

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6870

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.800,00 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Do	Dotação							itur	eza			Ficha	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	4	90	91	00	125	89.800,00	
												Total:	89.800.00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotaçã	Dotação								tur	eza			Fi	icha	Valor
02 04	01	19	122	0024	2023			3	1	90	11	00	1	30	89.800,00
													Total:		89.800.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 7 de Fevereiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo